

## Gerência de Contratações - CRCMG

---

**De:** licitacao@crcmg.org.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 10 de abril de 2025 16:37  
**Para:** 'Leticia Da Silveira Ferreira Duarte'  
**Cc:** 'Governo\_exchange'; 'Carlos Alberto Peres Lima'; 'Matusalem Carlos Rosa'; 'Gerência de Contratações - CRCMG'  
**Assunto:** RES: Esclarecimento ao Pregão Eletrônico 004/2025

Boa tarde, Leticia!

Seguem as respostas:

---

1 - No item 5.23.2, é informado sobre o Wireless Controller: "Deve ser capaz de gerenciar de maneira centralizada outros pontos de acesso do mesmo fabricante". Contudo, não há solicitação de Access Point no edital, nem indicação da marca dos Access Points já utilizados, para que seja possível validar a compatibilidade. Gostaríamos de um esclarecimento mais detalhado sobre isso.

Resposta: Devem ser seguidas as disposições do edital. O requisito de que o Firewall seja capaz de gerenciar de forma centralizada outros pontos de acesso do mesmo fabricante permanece válido, mesmo que não haja, neste momento, a solicitação conjunta de outros equipamentos.

---

2- No item 5.3.18, é informado sobre a instalação do firewall: "5.3.18. Instalação do equipamento em rack padrão 19" do CRCMG ou em bandeja destinada a essa finalidade". Entendemos que o rack será fornecido pelo CRC. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto. O rack padrão 19" ou a bandeja destinada à instalação do equipamento será fornecido pelo CRCMG.

---

3- No termo de referência e objeto do edital, consta que o modelo de referência para o Firewall NGFW é o FG-90G. Contudo, notamos que o item 5.23.12 especifica "suporte a tensão de entrada em 110V ou 220V". Entendemos que, conforme o modelo de referência, também será aceita a opção de alimentação em corrente contínua (DC). Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

Atenciosamente,



**Leandro Magalhães Paulino**  
Pregoeiro

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Tel.: (31) 3269-8459 / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



---

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

---

**De:** Leticia Da Silveira Ferreira Duarte <leticia.duarte@valenet.com.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 9 de abril de 2025 10:30

**Para:** licitacao@crcmg.org.br

**Cc:** Governo\_exchange <governo@valenet.com.br>; Carlos Alberto Peres Lima <carlos.alberto@valenet.com.br>; Matusalem Carlos Rosa <matusalem.rosa@valenet.com.br>

**Assunto:** Esclarecimento ao Pregão Eletronico 004/2025

Prezados, bom dia!

Em nome da COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, encaminho nosso pedido de esclarecimento:

---

1 - No item 5.23.2, é informado sobre o Wireless Controller: "Deve ser capaz de gerenciar de maneira centralizada outros pontos de acesso do mesmo fabricante". Contudo, não há solicitação de Access Point no edital, nem indicação da marca dos Access Points já utilizados, para que seja possível validar a compatibilidade. Gostaríamos de um esclarecimento mais detalhado sobre isso.

---

2- No item 5.3.18, é informado sobre a instalação do firewall: "5.3.18. Instalação do equipamento em rack padrão 19" do CRCMG ou em bandeja destinada a essa finalidade". Entendemos que o rack será fornecido pelo CRC. Nosso entendimento está correto?

---

3- No termo de referência e objeto do edital, consta que o modelo de referência para o Firewall NGFW é o FG-90G. Contudo, notamos que o item 5.23.12 especifica "suporte a tensão de entrada em 110V ou 220V". Entendemos que, conforme o modelo de referência, também será aceita a opção de alimentação em corrente contínua (DC). Nosso entendimento está correto?

Aguardamos resposta.

Atenciosamente.

Letícia Duarte  
| Governo  
| governo@valenet.com.br  
(31) 99910-3652 (whatsapp)  
(31) 3067-7030 (Telefone)

**VALENET**

f valenetoficial    in valenet    @ valenet\_oficial    @ valenet.com.br